



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 377/2025
Data emissão: 09-10-25
Hora: 09-34-25
Responsável: MM
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2973/2025

Data 08/10/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
1030100008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.32 (3854) (877)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
3.3.90.32 (3855) (878)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	225.000,00
3.3.90.30 (3856) (879)	Material de consumo	300.000,00
Total.....		R\$ 625.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
877	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR N 20380010	100.000,00
878	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR N 40890004	225.000,00
881	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR N 45000007	300.000,00
Total.....		R\$ 625.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:4098866005

9

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2025.10.08 16:04:57 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2973/2025**

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento um crédito especial.

As dotações criadas são para contabilizar despesas de emendas parlamentares individuais para atendimentos a saúde

As coberturas são os excessos de arrecadação das fontes: 877 (INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA) – 878 (EMENDA PARLAMENTAR N 20380010, INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR N 40890004) e 881 (INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR N 45000007), cujos recursos já estão em conta.

Para ser possível usar os recursos das fontes acima ainda este ano, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no regime de urgência urgentíssima

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.10.08 16:05:13 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 651/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 08 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2973/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GUSSO:40988660059 GERSO FRANCISCO
Dados: 2025.10.08 16:05:27 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal